**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 046/2017**

**AUTOR**: Vereador Isnard Araújo

**EMENTA**: "Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação da Delegacia de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência."

**RELATOR**: Paulo Magalhães Júnior

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Isnard Araújo sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhaes Neto a criação da Delegacia de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 046/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Suica

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho